



INDICAÇÃO Nº 038/2023

O Vereador, José Ademir da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Identificação dos registros de água, instalados em vários pontos das ruas do município.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo evitar que condutores de veículos estacionem sobre os referidos registros, impedindo a abertura dos mesmos, prejudicando o servidor responsável em seu trabalho, conseqüentemente o abastecimento de água nas residências, fato que tem ocorrido com muita frequência.

Bias Fortes, 04 de maio de 2023.

José Ademir da Fonseca
Vereador